

Nº 1.212 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 682, de 1991, que aposentou, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ARARY BENEDICTO DE AGUIAR, Técnico Legislativo/Administração, Padrão M36, para substituir o inciso I do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 1990, pelo inciso II do mesmo dispositivo legal, a partir de 1º de maio de 1993; excluir o artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112 de 1990, e incluir as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 1º de julho de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.028174/2013-11, RESOLVE:

Nº 1.213 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MEDEIROS para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Taques.

ILANA TROMBKA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 111, de 2011, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 00200.003027/2014-10, resolve:

Nº 1.214 - Art. 1º Fica autorizada, até 31 de março de 2015, nos termos do art. 219, § 1º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal - Parte I, a prorrogação da cessão do servidor desta Casa Legislativa FELIPE BALSINI GHISI, matrícula nº 37865, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Especialidade Administração, ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor, CJ-02, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Jorge Luiz Volpató, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 111, de 2011, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 00200.001861/2014-62, resolve:

Nº 1.215 - Art. 1º Fica autorizada, até 31 de março de 2015, nos termos do Art. 219, §1º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal - Parte I, a prorrogação da cessão do servidor desta Casa Legislativa FERNANDO ANTONIO LYRIO SILVA, matrícula nº 50407, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Especialidade Assessoramento Legislativo, ao Ministério do Meio Ambiente, para continuar a exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 111, de 2011, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 00200.028243/2013-89, resolve:

Nº 1.216 - Art. 1º Fica autorizada, até 31 de dezembro de 2014, a prorrogação da cessão do servidor desta Casa Legislativa LUIZ BEZZI PASQUARELLI, matrícula nº 33380, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Especialidade Policial Legislativo Federal, à Prefeitura de Santos, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Regional dos Morros da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

#### PORTARIA Nº 1.223, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 111, de 2011, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 00200.006172/2014-44, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, até 31 de março de 2015, nos termos do Art. 219, §1º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal - Parte I, a cessão do servidor desta Casa Legislativa GUILHERME FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 43506, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, ao Ministério da Integração Nacional, para exercer o cargo em comissão de Secretário Nacional de Irrigação, código DAS 101.6, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 97, DE 30 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 354.065/2014, resolve:

Tornar sem efeito, a partir de 27 de maio de 2014, a nomeação dos candidatos FREDERICO PRATA e ALBERTO RIOS JUNIOR para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, realizada por meio da Portaria nº 65, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 25 de abril de 2014.

Ministro JOAQUIM BARBOSA

#### PORTARIA Nº 98, DE 30 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I e no § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, até 17 de julho de 2015, do servidor JOÃO MAMEDE NUNES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão nível CJ-3.

Ministro JOAQUIM BARBOSA

### SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 59, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, I - REYDERSON MAGELA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Administração de Dados e Sistemas de Apoio à Decisão;

II - VIRGINIA DE OLIVEIRA DANTAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, do Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º Designar, I - CASSIUS VINICIUS DE MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Administração de Dados e Sistemas de Apoio à Decisão;

II - GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS HEXSEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, no Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças.

ROBERTO BEZERRA

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 362, DE 2 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno, no inciso I do artigo 2º e no artigo 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar Maria Luiza do Nascimento, Técnico Judiciário, Área administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar Rosângela Moreno Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Administração.

LEDA BANDEIRA

#### PORTARIA Nº 366, DE 3 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno e no artigo 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Dispensar, a partir de 3 de junho de 2014, Juliana Magalhães de Miranda, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação.

LEDA BANDEIRA

#### PORTARIA Nº 364, DE 3 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve:

exonerar Verônica Couto de Oliveira Tavares do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, da Secretaria-Geral da Presidência.

LEDA BANDEIRA

#### PORTARIA Nº 365, DE 3 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve:

nomear Márcio Ferreira Meireles para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, da Secretaria-Geral da Presidência.

LEDA BANDEIRA

#### PORTARIA Nº 367, DE 3 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso IX do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 12.789/2014, resolve:

declarar vago, a partir de 21 de maio de 2014, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Rivaldo de Carvalho Araújo, em decorrência de seu falecimento.

LEDA BANDEIRA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 318, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula S023790, para substituir a Chefe de Gabinete, código CJ-3, do Gabinete da Desembargadora convocada Marilza Maynard, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de TIAGO ARAUJO SILVA VENSON, matrícula S054288, objeto da Portaria STJ n. 212 de 8 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER

#### PORTARIA Nº 319, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011 e no Processo STJ n. 5120/2013, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a partir de 26 de maio de 2014, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor DANIEL GRUENWALD LEPINE, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER

#### PORTARIA Nº 314, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 5033/2014, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Cristina Medeiros Ribeiro de Magalhães, matrícula S038053, no cargo de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Medicina, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento nos arts. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 15, I, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012.

Ministro FELIX FISCHER

#### PORTARIA Nº 315, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 4700/2014, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Danilo Nunes da Silva, matrícula S007484, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de